



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1103 /2.025

APP 0436/2025

APPROVADO POR O. ANIMIDADE
Cala das Sessões, em 17 de 06 de 2025

Egrégio Plenário,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que sejam realizados estudos para implantação de TOTEM ou BANNER na entrada do Parque Centenário, e a criação de ponto de apoio ao peregrino.

A referida solicitação se faz necessária, tendo em vista a importância de se oferecer melhores condições de orientação e acolhimento aos peregrinos que acessam o Parque Centenário. Segundo relatos de munícipes e visitantes, a instalação de um tótem ou banner na entrada do parque, bem como a criação de um ponto de apoio no local, contribuiria significativamente para a identificação da Rota da Luz e para o fortalecimento do turismo religioso no município. Ressalta-se que, neste ponto de apoio, os peregrinos poderão retirar seu passaporte da Rota da Luz, o que tornará a experiência mais organizada, acolhedora e segura.

A referida indicação faz-se necessária para atender reiteradas reclamações dos moradores que buscam uma solução definitiva.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de junho de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD